



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

REGISTRADO SOB N.º 1.328/93
AS FLS. 97
LIVRO N.º 22
EM 07/02/94
Ma Angela
FUNÇÃO

**LEI Nº 1.328/93
DE 13 DE DEZEMBRO DE 1993.**

Denomina de ZAQUEL LEÃO DE VASCONCELOS o popularmente conhecido bairro do Alagadinho e determina outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DE ALAGOAS.

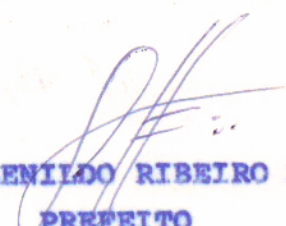
Faço saber que a Câmara Municipal de Palmeira dos Índios aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica denominado de ZAQUEL LEÃO DE VASCONCELOS o popularmente conhecido bairro do Alagadinho, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios, 13 de dezembro de 1993.


**JOSÉ HELENILDO RIBEIRO MONTEIRO
PREFEITO**


**MARIA BETÂNEA DE FREITAS LEMOS
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Publicada, Registrada e Arquivada na Divisão de Serviços Gerais da Secretaria de Administração, em 13 de dezembro de 1993.


GILMAR CAVALCANTE LIMA

DIR: DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS